

ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66 - NIRE 11300000099



Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 04 de maio de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos 04 dias do mês de maio de 2026, às 08h00, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. 4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência da renúncia apresentada pela Sra. **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, ao cargo de **Diretora de Gestão de Pessoas**, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026, conforme carta de renúncia por ele apresentada e arquivada na sede da Companhia. 4.3. Em razão da renúncia recebida, aprovar a eleição do Sr. **Alessandro Brum**, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, como **Diretor de Gestão de Pessoas** da Companhia com prazo coincidente aos dos demais diretores eleitos em 28 de outubro de 2024, isto é, até 28 de outubro de 2027. 4.4. O Diretor ora eleito, por meio de assinatura de respectivo termo de posse averbado em livro próprio, aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem ineligíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. que ficam arquivados na Companhia. 4.5. Em razão das deliberações aprovadas nos itens anteriores, consignar que a composição da Diretoria encontra-se composta até 28 de outubro de 2027, conforme segue (i) **Andre Luis Cabral Theobald**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08.017.828-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 008.534.037-59, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, com escritório na Av. Imigrantes, 4137 - Setor Industrial, CEP: 76.821-063, como **Diretor Presidente**; (ii) Sr. **Fernando Espindula Corradi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 001179308 expedido pelo SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.225.881-16, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, com escritório na Av. Imigrantes, 4137 - Setor Industrial, CEP: 76.821-063, como **Diretor Técnico e Comercial**; (iii) **Mauricio Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, como **Diretor Financeiro**; (iv) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, como **Diretor de Suprimentos e Logística**; (v) **Rodrigo Santana**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3499878, expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 815.000.761-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório no Centro Empresarial Brasília, SRTVS, Conjunto D, Bloco B, Salas 531, 533 e 534, Asa Sul, CEP: 70340-907, como **Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia**; (vi) **Alessandro Brum**, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, como **Diretor de Gestão de Pessoas**; (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, como **Diretor sem designação específica**. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Conselheiros:** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, as) Ricardo Perez Botelho, as) Mauricio Perez Botelho. Confere com a original, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. JUCER. Certifico o registro em 20/05/2026 sob nº 20260275158. Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário-Geral.